



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.722 |

Sexta-feira | 25 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valéria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**André Ricardo dos Anjos**

Presidente

**Marcelo da Costa**

2º Vice-Presidente

**Airton Antônio Schwantes**

2º Secretário

**Alírio José Bacca**

Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**

Vereador

**Aline Krug Tontini**

1ª Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso do Reis**

1º Secretário

**Almira Conelheiro Alves Souza**

Vereadora

**Cícero Barbosa dos Santos**

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 154, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 011/2022.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelas servidoras: Iasmine Bernarde Mota, Maria Lucia dos Santos e Marina Germana Rodrigues.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr.<sup>a</sup> Maria Lucia dos Santos.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:**

**Art. 1º** Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Jaqueline Fatima Padilha**, portadora do CPF nº 016.161.781-67, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.722 |

Sexta-feira | 25 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N° 155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Alterar a Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 086/2021.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Marcial Chagas Neto, Elton Luis Gomes e Gustavo Flesch Werneck Passos.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Marcial Chagas Neto.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Retificação – Segue na íntegra o correto;**

**AVISO  
REGISTRO DE PREÇO N° 021/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de refeições tipo Self-service, Prato executivo, Buffet com churrasco, Buffet por quilo e à La carte, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de março de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de fevereiro de 2022.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.722 |

Sexta-feira | 25 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda**

CNPJ/MF 26.917.005/0001-77

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para reconstrução de pavimento com recapeamento do tipo PMF (Pré Misturado à Frio), em ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Data da Assinatura: 24/02/2022.

\*Valor: R\$ 4.754.710,02.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda** CNPJ/MF  
26.917.005/0001-77.

\*Processo Administrativo: 062/2022 \*Pregão Eletrônico: 007/2022

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para reconstrução de pavimento com recapeamento do tipo PMF (Pré Misturado à Frio), em ruas do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Francieli Junqueira de Pádua**, proveniente da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 24/02/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Francieli Junqueira de Pádua** – Fiscal da Ata SRP.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 019/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **E2 Soluções em Tecnologia Eireli**– CNPJ/MF nº 07.401.893/0001-26.

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

\*PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA  
Nº 017/2021

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação de sistema, câmeras, monitoramento e segurança eletrônica, com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistemas de videomonitoramento em carona na Ata de Registro de Preços nº 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2021, PROCESSO Nº 17/2021, Lote 1, Itens: 2 e 6.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Claudio Severino Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 21/02/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal /  
**Claudio Severino Martins** – Fiscal do Contrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.722 |

Sexta-feira | 25 de Fevereiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Link Card Administradora de Benefícios Eireli** – CNPJ/MF nº **12.039.966/0001-11**.

\*Processo Administrativo: 346/2021 \*Pregão Presencial: 054/2021

\*Objeto: Inclusão de cláusula.

### Onde se lê:

#### 5.23 DO PREÇO

5.23.1 O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível na data de abastecimento será o praticado na bomba, no momento do abastecimento, o qual deverá ser registrado e encaminhado no relatório mensal para que seja efetuado o pagamento.

5.24.2 O preço médio mensal dos combustíveis dos municípios indicado acima, utilizados como referência, é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico: [http://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Estado\\_Index.asp](http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Index.asp) ou <http://www.anp.gov.br>.

5.24.3 O preço unitário poderá sofrer variação, de acordo com o preço praticado por cada posto inserido na rede credenciada, de acordo com o dia do abastecimento.

5.24.4 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes, incluindo a confecção de cartões para a aquisição do combustível, bem como qualquer outro custo necessário à sua utilização.

5.24.5 A taxa de administração deverá incidir sobre o valor de referência do combustível, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar o menor percentual de taxa de administração, incluindo a possibilidade de apresentação de taxa zero ou negativa, devendo, porém, quando tal hipótese ocorrer, restar devidamente comprovado, por meio de critérios objetivos delineados em edital, que a proposta é exequível.

### Leia-se:

#### 5.23 DO PREÇO

5.23.1 O preço unitário considerado para o fornecimento do combustível na data de abastecimento será o praticado na bomba, no momento do

abastecimento, o qual deverá ser registrado e encaminhado no relatório mensal para que seja efetuado o pagamento.

5.24.2 O preço médio mensal dos combustíveis dos municípios indicado acima, utilizados como referência, é divulgado pela ANP, por meio da tabela constante do endereço eletrônico: [http://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Estado\\_Index.asp](http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Index.asp) ou <http://www.anp.gov.br>.

5.24.3 O preço unitário poderá sofrer variação, de acordo com o preço praticado por cada posto inserido na rede credenciada, de acordo com o dia do abastecimento.

5.24.4 No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando a CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes, incluindo a confecção de cartões para a aquisição do combustível, bem como qualquer outro custo necessário à sua utilização.

5.24.5 A taxa de administração deverá incidir sobre o valor de referência do combustível, sagrando-se vencedora a empresa que apresentar o menor percentual de taxa de administração, incluindo a possibilidade de apresentação de taxa zero ou negativa, devendo, porém, quando tal hipótese ocorrer, restar devidamente comprovado, por meio de critérios objetivos delineados em edital, que a proposta é exequível.

5.24.6 Os valores unitários dos combustíveis fornecidos pelos postos credenciados serão aferidos comparando-os com os dados dos valores médios praticados na respectiva localidade, seja no Distrito Federal ou nos Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais ou Goiás, divulgados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). A Contratante poderá promover diligências sobre quaisquer preços de combustíveis informados pela contratada, configurados abusivos ou não.

\*Data da Assinatura: 21/02/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo de Oliveira Lima – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.722 |

Sexta-feira | 25 de Fevereiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** -  
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Carrasco &  
Azevedo Ltda – ME** - CNPJ/MF nº  
**03.683.902/0001-68.**

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:  
128/2020 010/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 24/02/2022.

\*Vigência: 05/03/2022 a 15/05/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal Ivonei  
Gonçalves de Azevedo e/ou Nívea Alves Carrasco  
Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas  
contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de Aparelhos de  
Celular Smartphone, visando atender aos Fundos e  
Secretarias Municipais.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Darcimara  
Cristina de Queiroz ME **CNPJ 17.706.726/0001-47**,  
no valor de R\$ 156.978,40 (cento e cinquenta e seis mil  
e novecentos e setenta e oito reais e quarenta  
centavos). **Valor total da licitação é de R\$  
156.978,40 (cento e cinquenta e seis mil e  
novecentos e setenta e oito reais e quarenta  
centavos).**

Chapadão do Sul/MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

## PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de  
Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira  
designada através da Portaria nº 010/2022, *TORNA  
PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
DESCRITA ACIMA.*

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**  
Processo Administrativo Nº 076/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 08/02/2022 08:44:42

				TOTAL DO PROCESSO: 156.978,40	
<b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME</b>				<b>17.706.726/0001-47</b>	<b>156.978,40</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 064	1.169,00	<b>Total: 23.380,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: samsung	Modelo: GALAXY A12		
Descrição: APARELHO CELULAR SMARTPHONE - 64 GB					
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.169,00</b>			Total Item: 23.380,00	
<b>LOTE 2</b>				834,99	<b>Total: 133.598,40</b>
Item: 2	Unidade: UNID	Marca: Xiaomi	Modelo: Redmi 9A		
Descrição: APARELHO SMARTPHONE - 32 GB					
Quantidade: 160	<b>Valor Unit.: 834,99</b>			Total Item: 133.598,40	

Chapadão do Sul/MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022